

Resolução nº : 6344/2001
Protocolo nº : 283416/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado : ADILSON LAURINTINO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO
R\$ 6.500,00

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente comprovação de adiantamento, determinando a baixa de responsabilidade do ADILSON LAURINTINO na Diretoria Revisora de Contas.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente